

# *A abordagem do Esporte nas ações do Ministério da Educação (MEC) e sua apresentação na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Luciana Nóbrega

Coordenadora-Geral de Estratégica da Educação Básica (COGEB/DPD/SEB/MEC)

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



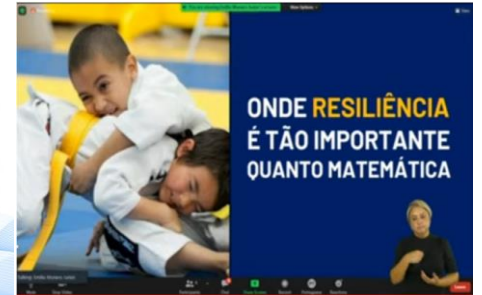
# *Ações para o Esporte no âmbito do MEC*

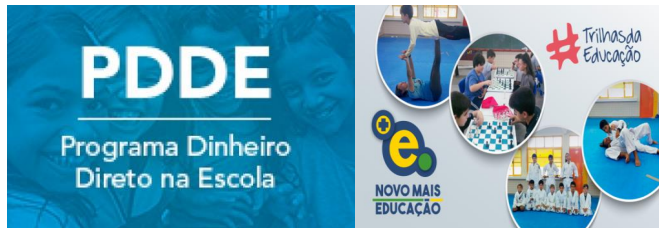
---

As ações que o Ministério da Educação (MEC) vem desenvolvendo, estão em três frentes:

- 1. Apoio à ações estruturantes, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Programa Brasil na Escola*
- 2. Ações de apoio às escolas para oferta de atividades extracurriculares (contraturno)*
- 3. Orientações pedagógicas e formação de professores quanto à abordagem curricular e conteúdos (Sala de aula)*

# Ações para o Esporte no âmbito do MEC





# PDDE – Novo Mais Educação

O **Programa Novo Mais Educação** é uma estratégia do MEC para melhorar a aprendizagem em **Língua Portuguesa e Matemática** no Ensino Fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, desenvolvendo atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em cinco ou quinze horas semanais no turno e contra turno escolar. O programa é feito em articulação institucional e cooperação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, mediante apoio técnico e financeiro do MEC.

*O Programa tem por finalidade contribuir para a:*

- I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;*
- II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;*
- III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais – 3º e o 9º ano do ensino fundamental regular.*
- IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola.*

<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>



# Programa Brasil na Escola

O **Programa Brasil na Escola**, lançado no dia 1º de Abril de 2021, busca iniciar as bases para uma agenda de inovações sobre a atual organização do Ensino Fundamental, bem como apoiar a execução das metas 2 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), sobretudo para os anos finais do Ensino Fundamental. A ideia é atender, em princípio, 54 escolas, selecionadas por edital de chamamento público, que poderão receber até R\$ 100mil por ano, durante 5 anos.

O Programa Brasil na Escola está estruturado em três eixos, onde cada eixo terá um objetivo e um público alvo:

- **Primeiro eixo:** *“apoio técnico e financeiro às escolas: com previsão de investimentos de R\$ 200 milhões, a cada dois anos, beneficiando cerca de 1 milhão de estudantes de 5 mil escolas do Ensino Fundamental.*
- **Segundo eixo:** *“valorização de boas práticas: serão destinados R\$ 50 milhões, a cada dois anos, contemplando 10 mil escolas.*
- **Terceiro eixo:** *“inovação: além da previsão de realização de formações, seminários, fóruns e estudos sobre o Ensino Fundamental, está prevista a seleção de escolas para o fomento de projetos inovadores.*

<https://www.gov.br/mec/pt-br/brasil-na-escola>

# Atividades extracurriculares (Contraturno)



O *Programa Forças no Esporte (PROFESP)* e o *Programa João do Pulo (PJP)*, são vertentes do *Programa Segundo Tempo*, é um programa social desenvolvido pelo Ministério da Defesa, em parceria com o Ministério da Educação, Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

As atividades são conduzidas por Organizações Militares da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, com parcerias federais, estaduais e municipais, na esfera pública e privada, para crianças, jovens, adolescentes com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados na rede oficial de ensino. Dado o seu caráter social, inclusivo e educacional, o PROFESP e o PJP podem ser considerados como programas de fortalecimento da Soberania Nacional e da Segurança Pública, por promoverem o desenvolvimento moral, físico, intelectual, cidadão e social, a autoestima e o sentimento de pertencimento de parcela importante de nossa população.

[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/programas\\_sociais/profesp/informativoa\\_profespea\\_2020a\\_va\\_finala\\_19a\\_fev.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/programas_sociais/profesp/informativoa_profespea_2020a_va_finala_19a_fev.pdf)



# Atividades extracurriculares (Contraturno)



O PROFESP funciona em aproximadamente 123 cidades em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, envolvendo cerca de 202 Organizações Militares das três Forças, beneficiando aproximadamente 29.500 crianças, adolescentes e jovens, inclusive no interior da Amazônia Brasileira, junto a comunidades indígenas.

As ações efetivas desenvolvidas pelo PROFESP e PJP são:

*·Desenvolvimento de valores sociais e cidadania/ Redução da exposição aos riscos sociais / Desenvolvimento da capacidade física e da habilidade motora / Apoio com reforço educacional, cultural e social / Apoio com reforço alimentar / Melhoria da infraestrutura de apoio ao PROFESP-PST / Revelação de talentos.*





# *Orientação à Abordagem Curricular (BNCC)*

---

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens que todos os alunos devem desenvolver **ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, a cada ano**. A BNCC, homologada em 2017 para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e em 2018 para a etapa do Ensino Médio, aponta aspectos instrucionais detalhados para a elaboração do referencial curricular, com a descrição de habilidades e competências, de maneira a assegurar aos estudantes os seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Esse documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, de acordo com o definido no § 1º, art. 1º da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), além de estar orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos, que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como apresentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).

As Competências Gerais da Educação Básica reconhecem a importância da saúde física:

***8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.***



# *Orientação à Abordagem Curricular (BNCC)*

---

A educação física é componente curricular de caráter obrigatório, conforme orienta a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), no § 3º, do seu art. 26:

***Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)***

***§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica [...]***

Dessa forma, como componente curricular obrigatório, a educação física apresenta-se como competência específica para o ensino fundamental e para o ensino médio, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

# *Orientação à Abordagem Curricular (BNCC)*

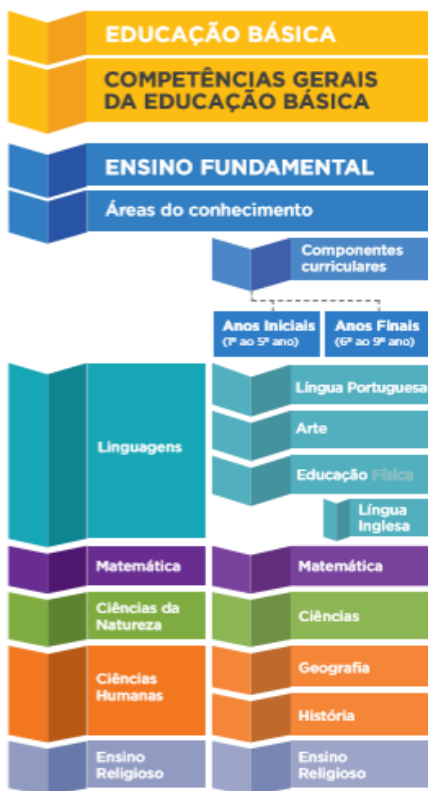
---

Considerando que a disciplina de educação física é ofertada nos 9 anos do ensino fundamental e nos 3 anos do ensino médio, pode-se dimensionar que, com uma oferta aproximada de 879.6 horas/aulas, em 12 anos letivos, as redes de ensino têm desenvolvido em seus planos de trabalho para alcançar os objetivos da educação física, conforme o documento orientador **Recomendações para a Educação Física Escolar**, emitido pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF):

- *Proporcionar a aquisição de conhecimentos específicos relacionados ao movimento corporal;*
- *Proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades motoras que proverão o indivíduo de capacidade e autonomia que lhe permita escolher ou organizar a própria atividade física;*
- *Estimular hábitos favoráveis à adoção de um estilo de vida ativo e saudável;*
- *Promover a formação de uma cultura esportiva e de lazer;*
- *Estimular a participação efetiva da comunidade escolar, em especial a família;*
- *Discutir questões relacionadas à sustentabilidade ambiental;*
- *Relacionar conhecimentos sobre aspectos socioculturais, políticos e econômicos;*
- *Promover a harmonia interdisciplinar com outras áreas do conhecimento;*
- *Estimular a autonomia e o protagonismo social;*
- *Conhecer e aplicar as novas tecnologias à Educação Física;*
- *Promover a cultura da paz e respeito às diversidades;*
- *Refletir sobre os valores e princípios éticos e morais.*

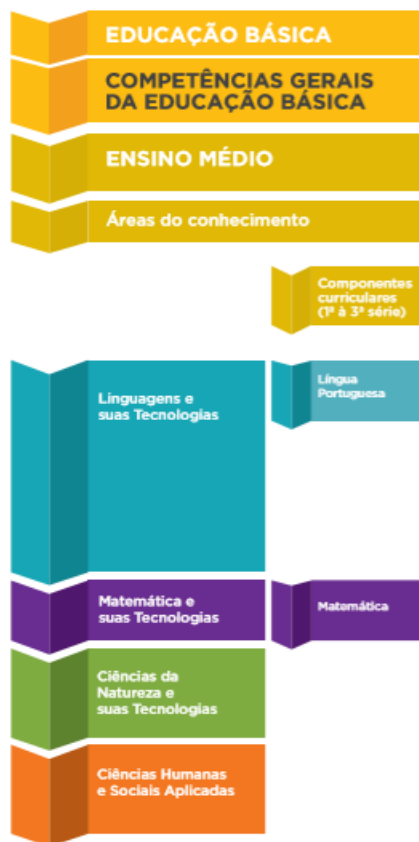
*(CONFEF, 2014, pp. 18-19)*

# Orientação à Abordagem Curricular (BNCC)



Na BNCC, o Ensino Fundamental está organizado em cinco **áreas do conhecimento**. Essas áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010<sup>24</sup>, “favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes **componentes curriculares**” (BRASIL, 2010). Elas se intersectam na formação dos alunos, embora se preservem as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.

Nos textos de apresentação, cada área do conhecimento explicita seu papel na formação integral dos alunos do Ensino Fundamental e destaca particularidades para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e o Ensino Fundamental – Anos Finais, considerando tanto as características do alunado quanto as especificidades e demandas pedagógicas dessas fases da escolarização.



Na BNCC, o Ensino Médio está organizado em **quatro áreas do conhecimento**, conforme determina a LDB.

A organização por áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CP nº 11/2009<sup>25</sup>, “não exclui necessariamente as disciplinas, com suas especificidades e saberes próprios historicamente construídos, mas, sim, implica o **fortalecimento das relações** entre elas e a sua **contextualização para apreensão e intervenção na realidade**, requerendo trabalho conjugado e cooperativo dos seus professores no planejamento e na execução dos planos de ensino” (BRASIL, 2009; ênfases adicionadas).

Em função das determinações da Lei nº 13.415/2017, são detalhadas as habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, considerando que esses componentes curriculares devem ser oferecidos nos três anos do Ensino Médio. Ainda assim, para garantir aos sistemas de ensino e às escolas a construção de currículos e propostas pedagógicas flexíveis e adequados à sua realidade, essas habilidades são apresentadas sem indicação de seriação.

## 4.1. A ÁREA DE LINGUAGENS

As atividades humanas realizam-se nas práticas sociais, mediadas por diferentes linguagens: verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e, contemporaneamente, digital. Por meio dessas práticas, as pessoas interagem consigo mesmas e com os outros, constituindo-se como sujeitos sociais. Nessas interações, estão imbricados conhecimentos, atitudes e valores culturais, morais e éticos.

Na BNCC, a área de Linguagens é composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e, no Ensino Fundamental – Anos Finais, Língua Inglesa. A finalidade é possibilitar aos estudantes participar de práticas de linguagem diversificadas, que lhes permitam ampliar suas capacidades expressivas em manifestações artísticas, corporais e linguísticas, como também seus conhecimentos sobre essas linguagens, em continuidade às experiências vividas na Educação Infantil.

### 4.1.3. EDUCAÇÃO FÍSICA

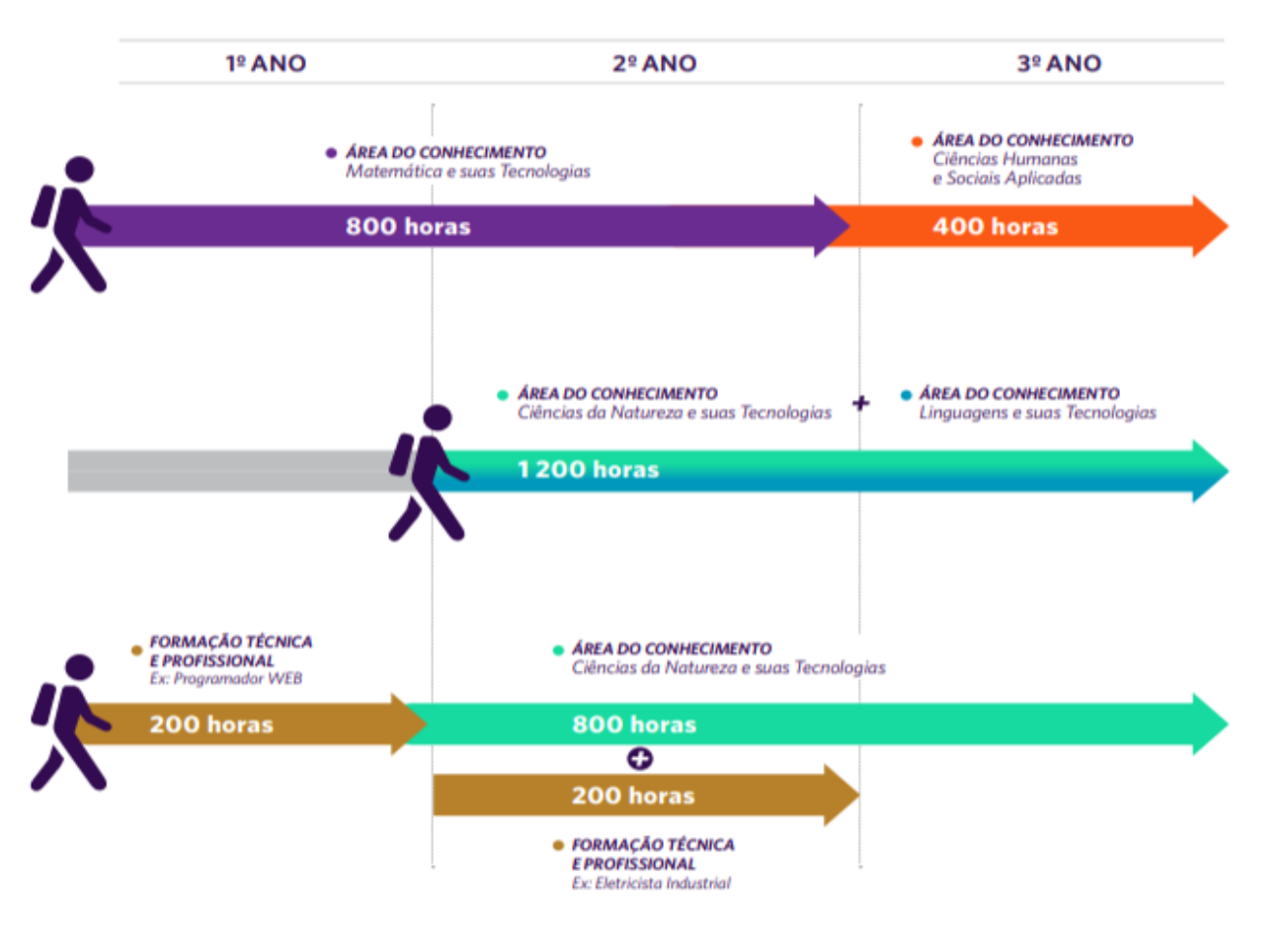
A Educação Física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social, entendidas como manifestações das possibilidades expressivas dos sujeitos, produzidas por diversos grupos sociais no decorrer da história. Nessa concepção, o movimento humano está sempre inserido no âmbito da cultura e não se limita a um deslocamento espaço-temporal de um segmento corporal ou de um corpo todo.

Nas aulas, as práticas corporais devem ser abordadas como fenômeno cultural dinâmico, diversificado, pluridimensional, singular e contraditório. Desse modo, é possível assegurar aos alunos a (re)construção de um conjunto de conhecimentos que permitam ampliar sua consciência a respeito de seus movimentos e dos recursos para o cuidado de si e dos outros e desenvolver autonomia para apropriação e utilização da cultura corporal de movimento em diversas finalidades humanas, favorecendo sua participação de forma confiante e autoral na sociedade.

# Orientação à Abordagem Curricular (BNCC)

## POSSIBILIDADES PARA OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Os exemplos abaixo ilustram algumas das possibilidades de itinerários que as redes e escolas podem construir no Novo Ensino Médio.



## Ações de Formação

### Programa Impulsiona

Formação sobre Educação Física e Esportiva para professores da Educação Básica.

#### Metas 2021

Ofertar formação continuada para profissionais da educação de **25 mil** escolas.

#### Metas 2022

Ofertar formação continuada para profissionais da educação de **15 mil** novas escolas, totalizando **40 mil**.

- Em andamento.
- Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Península.

### PDDE - Educação e Esporte

Fomentar a introdução e o desenvolvimento do esporte no contexto escolar.

- Em elaboração.
- R\$ 15 milhões.



**Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica**  
**Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica**  
**Secretaria de Educação Básica**  
**Ministério da Educação**

**(61) 2022.7940/9209**  
**cogeb@mec.gov.br**